



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a instalação de um braço de luz próximo aos arbustos e árvores ao lado do sino da Igreja São Bento, localizada na rua Bom Pastor, 1248, no bairro Olímpico.**

A pedido de comerciantes e moradores locais, a instalação deste braço de luz se faz necessária, uma vez que o local fica totalmente escuro no período noturno, trazendo assim uma insegurança na localidade.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 12 de julho de 2024.

**CÍCERO ALVES MOREIRA  
(CICINHO MOREIRA)  
VEREADOR**